



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 142/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art.1º Conceder a servidora **SEBASTIANA LADEWIG DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.139.005-9/PR e CPF nº 473.500.409-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA - Nível B11**, reintegrada pela Portaria nº773/96, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no diário oficial
Nº 3531
de 2 e 3 / 02 / 13
por plena

FRB/RH